



### Informação nº 271/2014

**Processo nº** 23.960/2014 ( 1 vol. e 1 anexo)

**Jurisdicionada:** Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

**Assunto:** Pregão Eletrônico

**Valor Estimado:** R\$ 22.900.408,29 (fl. 01)

**Data Abertura:** 15/09/2014, às 14h (fl. 01)

**Ementa:** PE nº 48/2014 - PMDF - contratação de empresa ou consórcio de empresas, para fornecimento de Infraestrutura de Radiocomunicação - PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA - Terrestrial Trunked Radio). Similaridade com procedimento licitatório recente. Procedimento Regular. Pelo arquivamento dos autos.

Senhor Diretor,

Tratam os autos da análise do edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2014 - contratação de empresa ou consórcio de empresas, para fornecimento de Infraestrutura de Radiocomunicação - PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA - Terrestrial Trunked Radio), conforme especificações constantes do edital e dos anexos (fls. 477/539<sup>\*1</sup>). O Aviso da Licitação foi publicado no DODF de 21.08.2014, fl. 01, e o valor estimado do certame é da ordem de R\$ 22.960.408,29 em lote único. A data prevista de realização da licitação é o dia 15.09.2014. A licitação é do tipo menor preço.

---

<sup>1</sup> \* refere-se ao anexo I.



2. Mediante Ofício nº 303/2014 - 4ª DIACOMP/DS, de 21.08.2014, fl. 02, o titular da Secretaria de Acompanhamento, com o fito de exercer a fiscalização a cargo do Controle Externo, solicitou ao Ordenador de Despesa da DALF/PMDF a disponibilização de cópia do processo atinente à matéria.

3. Em resposta, nos termos do Ofício nº 226/SPL-DALF, de 27.08.2014, fl. 03, o responsável pela Seção de Procedimentos Licitatórios encaminhou a cópia da documentação referente ao Processo nº 054.001.055/2014, organizada sob a forma do Anexo I.

4. O presente objeto foi inicialmente licitado no Pregão Presencial Internacional nº 02/2012-SSP/DF, lançado no mês de abril de 2013, para registro de preço, com valor estimado de R\$ 46.879.680,24 (fl. 04). Esse procedimento foi totalmente anulado pela SSP, em 29.05.2014, por vícios de ilegalidade na habilitação da licitante vencedora apontados pela empresa Motorola Solutions Ltda. na Ação Cautelar nº 2013011145128-0 (fls. 383\* e 09/11).

5. A análise realizada por esta Corte na PPI nº 02/2012, nos autos do Processo nº 10.457/2013, a luz de representações propostas pelas empresas participantes do certame concluiu pela necessidade de adequações nesse procedimento. Após verificarmos a correção do edital no sentido de apresentar o cronograma de pagamento e a exclusão da obrigação da certificação ISI, os autos foram arquivados, nos termos da Decisão nº 1.693/2013. Essas determinações permanecem cumpridas no Edital que agora analisamos.

6. Naquilo que se refere aos aspectos formais acerca da licitação em análise, tendo por base o check list devidamente preenchido e juntado aos autos às fls. 12/14, apresentamos nos parágrafos seguintes as informações relevantes.

7. A planilha de preços desse certame se apresenta com valores e quantitativos significativamente inferiores aos apresentados no PPI nº 02/2012 (fl.07). Os preços unitários encontram-se no mínimo 27% menores que os estimados anteriormente. Os quantitativos dos itens foram remanejados com



redução em todos os itens<sup>2</sup>, mantendo a cobertura do mesmo perímetro urbano nos dois Pregões. Essa nova estimativa de preços que anteriormente totalizava R\$ 46.879.680,24 foi reduzida para R\$ 22.960.408,29, com redução de 51% ou R\$ 23.919.271,95. A pesquisa de mercado considerou cotações junto a fornecedores e propostas apresentadas para o PPI nº 02/201 (fl. 51/58\*). Dessarte, entendemos que a estimativa apresentada pela PMDF se apresenta razoavelmente fundamentada.

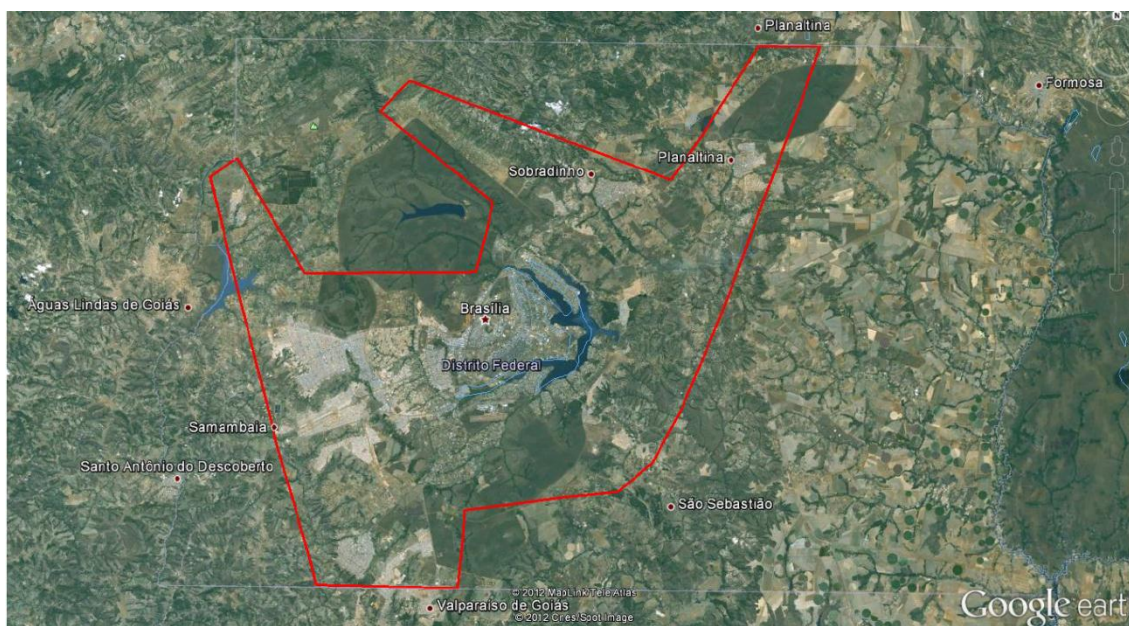


Fig. 1 – Perímetro urbano considerado para os dois pregões (fls. 06 e 537\*)

8. Na análise dos demais itens do instrumento convocatório em tela, não foram detectados fatos ou exigências que sugerissem restrição à competitividade ou direcionamento.

9. Considerando o exame realizado no instrumento convocatório e nos respectivos anexos, entendemos que se encontram esgotadas as providências a cargo do controle exercido por esta Corte e propomos o retorno dos autos a esta secretaria para fins de arquivamento.

---

<sup>2</sup> O item “Estação Radio com 8 portadoras” teve seu quantitativo aumentado de 5 para 25, mas quando os consideramos em conjunto com o item “Estação Radio com 4 portadoras, expansível para 8 portadoras” verificamos que sua totalização foi reduzida de 30 para 25.



## SUGESTÕES

Diante do exposto, sugerimos ao egrégio Plenário:

- I. tome conhecimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2014 – PMDF, do Ofício nº 226/SPL-DALF/PMDF e seus respectivos anexos;
- II. autorize o arquivamento do autos sem prejuízo de averiguações posteriores.

À alta consideração de Vossa Senhoria.

Brasília, 02 de setembro de 2014.

***George Medeiros Marques de Oliveira***  
ACE – mat. 621-1

Senhor Secretário,

De acordo com a instrução procedida nos autos.

À consideração de V. S.<sup>a</sup>.

Brasília, de setembro de 2014.

**José Vitor Akegawa Pierre**  
4ª Divisão de Acompanhamento  
Diretor